



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 331, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a participação dos Promotores de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES e NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI no Seminário Nacional de Inteligência e Segurança Institucional: Perspectivas e Desafios contemporâneos, que será realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2024, em Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3117.0029603/2024-48,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Promotores de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES e NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI, sem prejuízo das suas atuais designações, no Seminário Nacional de Inteligência e Segurança Institucional: Perspectivas e Desafios contemporâneos, que será realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2024, em Florianópolis/SC.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 11/04/2024, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1038054** e o código CRC **AE03B0C9**.

19.04.3117.0029603/2024-48